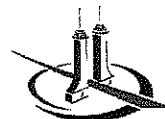




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 182 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de março de 2023.

Aos Pastores

Luciano Lima

Ana Paula Lima

21ª Igreja Do Evangelho Quadrangular

Rua Francisco Vicente Vello, 134 – Hípica 1

97511760

Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2023, do Ver. Adenildo de Jesus Padovan protocolizada sob o nº 247/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar-lhes Votos de congratulação e Louvor a Vossas Senhorias e congregação, pela passagem do 16º Aniversário da 21ª Igreja Quadrangular Hípica 1.
2. Ressaltamos a importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja há 16 anos situada no bairro Hípica 1, tem sido relevante a nossa cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício